



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 25 de abril de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antônio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Francisco Rodrigues da Costa. Verificado quórum regimental, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 30 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 27ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam a fundadora da educação de surdos em Imperatriz, Maria Ivanilde de Oliveira Santos, a mãe de criança surda Janete da Silva Santos, a vereadora por Paranaguá - PR Isabelle Dias [Isabelle Cristina do Rosário Dias Meduna] e representantes da comunidade surda de Imperatriz, que versariam sobre os 21 anos da Lei Federal nº 10.436/2002, que "Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências". Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrou a presença, na extensão da mesa, dos seguintes representantes da comunidade surda: Maria Ivanilde de Oliveira Santos, fundadora da educação de surdos em Imperatriz; Janete da Silva Santos, mãe de aluno da Escola Bilíngue Telasco Pereira Filho; Messias Duarte, presidente da Associação de Surdos de Imperatriz; Paulo Roque Amarante da Conceição e Solange Feitosa Pereira, intérpretes de Libras [Língua Brasileira de Sinais] da Câmara Municipal de Imperatriz; Leila Lopes, coordenadora do setor de inclusão e atenção à diversidade; e *on line* a vereadora por



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Paranaguá - PR Isabelle Dias [Isabelle Cristina do Rosário Dias Meduna]. Ao se dirigir à Tribuna [Vereador Freitas Filho], a fundadora da educação de surdos em Imperatriz, Maria Ivanilde de Oliveira Santos, discorreu sobre as dificuldades e potencialidades dos surdos, que ocupavam espaços em todas as áreas escolares, acadêmicas e profissionais, a exemplo de sua filha, fisioterapeuta graduada e mestrande, aprovada em três concursos públicos, incluindo-se concurso público federal, e da vereadora por Paranaguá - PR Isabelle Dias [Isabelle Cristina do Rosário Dias Meduna], momento em que afirmou que as pessoas surdas se encontravam aptas ao aprendizado de quaisquer conteúdos e habilidades, a propósito do que lamentou que ainda persistissem laivos de preconceito na sociedade quanto à capacidade dos surdos. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, manifestou à fundadora da educação de surdos em Imperatriz, Maria Ivanilde de Oliveira Santos, votos de que Deus a abençoasse e protegesse sempre. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou apresentação coreográfica da música "Nada impede que eu seja feliz" por alunos da Escola Bilíngue Telasco Pereira Filho, sob coordenação da professora Sábata Lopes. Ao fazer uso Tribuna, a mãe de criança surda Janete da Silva Santos relatou a experiência da filha, a propósito do que realçou a excepcional relevância do aprendizado, da formação e da experiência cidadã proporcionada a crianças surdas pela Escola Bilíngue Telasco Pereira Filho, onde sua filha encontrara o acolhimento de profissionais que desempenhavam suas atividades com competência e dedicação. Ao retomar a palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo apreciaria, no âmbito jurídico, da questão da inclusão do 6º ano do Ensino Fundamental na Escola Bilíngue Telasco Pereira Filho para a educação das crianças surdas. Ao se pronunciar da Tribuna, com o auxílio de intérprete de libras, a estudante Isabelle Farias agradeceu ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela oportunidade de realização da Tribuna Popular, ao prefeito Assis Ramos [Francisco de Assis Andrade Ramos], pela Escola Bilíngue Telasco Pereira Filho, que funcionava em tempo integral na educação de crianças surdas, e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, pelo cuidado que dispensava às crianças surdas. Ao se manifestar via *on line*, com o auxílio de intérprete de libras, a vereadora por Paranaguá - PR Isabelle Dias [Isabelle Cristina do Rosário Dias Meduna] cumprimentou os participantes da Tribuna Popular, observou que era a primeira vereadora surda de seu município e a segunda do Brasil, após o que acrescentou que o surdo poderia atuar em todas as áreas, assim como o ouvinte. Em seguida a vereadora por Paranaguá - PR Isabelle Dias [Isabelle Cristina do Rosário Dias Meduna] lembrou que transcorreria, no dia anterior, o aniversário de vinte e um anos da instituição da Lei de Libras no Brasil [Lei Federal Nº 10.436/2002]. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que equipe da Casa precederia à adequação a Imperatriz da Lei que criara a



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Central de Libras no Município de Paranaguá - PR. Ao fazer uso da Tribuna, com o auxílio de intérprete de libras, o presidente da Associação de Surdos de Imperatriz, Messias Duarte, também ressaltou a passagem, no dia anterior, do aniversário de vinte e um anos da instituição da Lei de Libras no Brasil [Lei Federal Nº 10.436/2002]. Em seguida, o presidente da Associação de Surdos de Imperatriz, Messias Duarte, lembrou a necessidade de reativação da Central de Libras de Imperatriz. Na sequência, ao se dirigir à Tribuna, o intérprete de libras da Câmara Municipal Paulo Roque Amarante da Conceição agradeceu ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, e ao quadro de pessoal da Casa pelo apoio que lhe vinha sendo dispensado e se declarou confiante no alcance de novas conquistas pela comunidade surda. Instantes depois, ao se dirigir à Tribuna, a intérprete de libras da Câmara Municipal Solange Feitosa Pereira disse esperar que Imperatriz viesse a contar com vereador ou vereadora surda, após o que afirmou que, por mais que a sociedade tentasse limitar os surdos, não calariam suas mãos. Por fim, a intérprete de Libras da Câmara Municipal Solange Feitosa Pereira declarou que suas mãos não lhe pertenciam, mas à comunidade surda. Ao voltar a se manifestar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, contou que, desde o início de sua gestão, antes mesmo da contratação de intérpretes de Libras por meio de concurso público, empenhara-se pela nomeação desses profissionais, para o que contara com a parceria do Ministério Público, que permitira a contratação de intérprete de Libras através de seu gabinete. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral solicitou aos pais e professores presentes que contribuíssem com os edis na definição de políticas públicas em favor das pessoas com deficiência, por meio de informações que subsidiassem sua atividade parlamentar nesse sentido. A seguir, manifestou-se da Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que se declarou emocionado com a ocasião em que se realizava Tribuna Popular com a participação da comunidade surda, momento em que cumprimentou os professores, profissionais, estudantes e demais pessoas com deficiência auditiva presentes, após o que parabenizou o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela iniciativa da formulação de projeto de lei de que criaria Central de Libras no Município. Ao se pronunciar da Tribuna, a vereadora Cláudia Fernandes Batista lamentou que as pessoas não deficientes muitas vezes se mantivessem numa bolha em que desconheciam a realidade vivenciada pelas pessoas com deficiência, após o que enfatizou a relevância da Escola Bilíngue Telasco Pereira Filho para a educação das crianças surdas, momento em que frisou que essa instituição funcionava atualmente em tempo integral. Nesta ocasião, a vereadora Cláudia Fernandes Batista lembrou que vigorava no Município lei de sua autoria, que estabelecia a colocação de placas em Libras em todos os estabelecimentos públicos e privados de Imperatriz. Ao fazer uso da palavra, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior assinalou a decisiva importância, para a instituição e evolução da educação de crianças surdas em Imperatriz, exercida pela

Rua Simplicio Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

fundadora da educação de surdos em Imperatriz, Maria Ivanilde de Oliveira Santos, na criação da Escola Bilíngue Telasco Pereira Filho, momento em que ressaltou a excelência da qualidade do trabalho desenvolvido pelos profissionais dessa instituição, após o que lamentou que ainda não houvesse nas repartições públicas a utilização dos recursos de informática já disponíveis para o atendimento à comunidade surda. Por fim, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior disse esperar que pessoas surdas viessem a ocupar espaços de poder, o que considerou indispensável à evolução das políticas de inclusão. Ao se manifestar, o vereador Rubem Lopes Lima cumprimentou as professoras e demais profissionais da Escola Bilíngue Telasco Pereira Filho pelo belíssimo trabalho que desenvolviam em prol da comunidade bilíngue, após o que externou votos de que Deus os abençoasse a todos. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Roberto de Sousa Silva contou que acompanhara desde o início a atuação da fundadora da educação inclusiva em Imperatriz, Maria Ivanilde de Oliveira Santos, em defesa da causa das pessoas com deficiência auditiva, após o que observou que ainda se encontravam desassistidas as pessoas com deficiência auditiva da zona rural do Município, onde havia a necessidade da adoção de providências a esse respeito. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou a todos os representantes da comunidade surda presentes na Galeria a se dirigirem à frente do Plenário para a tomada de foto oficial da Tribuna Popular realizada. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de dez Indicações: Nº 213/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com sarjetas, na quadra formada pelas Ruas C, Zulmira Logrado e Frei Caneca, no Parque Planalto; Nº 214/2023, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da restauração asfáltica do trecho da Rua Perimetral Castelo Branco compreendido entre as Ruas Dom Pedro II e Um, no Parque Buriti. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação de Nº 39, em 10.02.2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, com o mesmo pedido]; Nº 215/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e ao secretário estadual de Segurança Pública, Silvio Carlos Leite Mesquita, da destinação ao Instituto Médico Legal de Imperatriz - IML de veículos (rabcões) em número suficiente. Nº 216/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios, sarjetas e drenagem, das Ruas Noroeste, Nordeste e Av. Industrial, no Bairro

Rua Simplicio Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ


Santa Inês; Nº 217/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da firmação de parceria com Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT para a canalização do riacho Bacuri no trecho que compreende as pistas da Rodovia BR-010 e o riacho Cacau; Nº 218/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica e saneamento básico da Rua Planalto, no Bairro João Castelo; Nº 219/2023, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha, na Vila Ipiranga; Nº 220/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, da reforma da quadra de esportes da Praça União (na Rua Dom Pedro II, Centro); Nº 221/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de praça no Residencial Itamar Guará; Nº 222/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica do trecho da Rua Tomé de Sousa compreendido entre a Rua B e a Avenida JK, no Bairro Santa Rita. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da necessidade de se submeter a procedimento médico, a vereadora Cláudia Fernandes Batista solicitara a votação, em primeiro lugar, da Indicação [Nº 222/203] de sua autoria, a propósito do que o edil Ricardo Seidel Guimarães sugeriu que as Indicações em Pauta fossem submetidas a apreciação em bloco, proposta que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação, quando foi aprovada pela unanimidade dos vereadores participantes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão, em bloco, as Indicações em Pauta, momento em que, como não se registrasse nenhum pronunciamento, submeteu-as a votação, quando foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da insuficiência de quórum, ficava transferida para a sessão seguinte a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de Decreto Legislativo: Nº 2/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Radige Rodrigues Barbosa"; Nº 6/2023, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Alexandre Martins Xavier"; e Nº 7/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Maria da




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ


Conceição Lima do Nascimento”. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto pereira de Sousa, abriu inscrições no Grande Expediente, momento em que se inscreveu o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior. Nesse ínterim, mediante ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que a intenção do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de contrair empréstimo pelo Município ainda não fora formulada à Câmara Municipal por meio de projeto de lei, como se divulgara na cidade, a propósito do que declarou que se manteria atento a essa questão, com vistas a informar à população sobre o andamento da proposta, que fora concretizada, por exemplo, no município pernambucano de Recife. A seguir, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior se reportou à Tribuna Popular realizada no início da Sessão para lembrar que, em gestão anterior, não fora aprovada pela Câmara Municipal a contratação de intérpretes de Libras [Língua Brasileira de Sinais] através de empresas terceirizadas como fora proposto pelo Município. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 25 de abril de 2023.


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente


Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente


Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente


Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária


Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário